



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Parceria nº 01/2017

Mês de referência: agosto

Objeto da Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de atuação como Bombeiros, com prevenção, proteção e atenção à Comunidade do Município, incluindo serviço de atendimento móvel de urgência, prevenção e extinção de incêndios, buscas e salvamentos, fiscalização, vistorias e perícias, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental e apoio nos sistemas de defesa civil.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação atividades	Observações
01	Ações realizadas conforme Plano de Trabalho	Prevenção e extinção de incêndios	Atendido
		Buscas e salvamentos	Atendido
		Fiscalização, vistorias e perícias	x
		Atendimento pré-hospitalar, incluindo serviços de ambulância	Atendido
		Proteção Ambiental	Atendido
		Apoio aos sistemas municipal, regional e estadual de Defesa Civil	x
		Coordenação e treinamento de corporações similares	x
		Divulgação das atividades comunitárias e voluntariado	x

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha – CBVI apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela corporação referentes ao mês de agosto de 2017. Percebe-se que as ações pelo CBVI estão de acordo com o objeto desta parceria. A corporação tem atendido às solicitações realizadas pela comunidade. Tem cumprido com seu objetivo social por meio do atendimento às ocorrências registradas: remoção de pacientes, primeiros socorros, prevenção e extinção de incêndios. Além disso, o CBVI está presente em eventos esportivos, de promoção de saúde em espaços de educação, que abarcam as ações preventivas. A entidade parceira tem atendido às metas de forma satisfatória até o momento. Importante ressaltar que, conforme vem ocorrendo desde janeiro, algumas das atividades elencadas no Plano de Trabalho não foram contempladas nesse mês. No entanto, entendo que poderão ser atendidas no decorrer da parceria. Cumpre observar que a corporação trabalha no atendimento das demandas solicitadas pela comunidade e nem sempre todas as ações serão contempladas todos os meses. Foi apresentada, também, a relação contendo as escalas de trabalho dos voluntários, contendo os horários e as refeições oferecidas no mês a esses integrantes. Por meio de amostra aleatória, foi realizada a conferência do documento, o qual não apresenta inconsistências. Os valores repassados pelo município estão sendo despendidos de acordo com o que está proposto no plano de trabalho.

Valores transferidos pela administração pública:

Data da transferência	Valor transferido	Observações
07/08/2017	R\$ 34.268,73	Solicitou-se parecer técnico da Secretaria de Finanças referentes à análise de relatório de execução financeira e demonstrativo de execução da receita e despesa. Parecer recebido em 13 de setembro, que segue anexo.

Observações:

- a) A corporação apresentou documento que pretende responder às observações realizadas nos relatórios anteriores elaborados pela gestão da parceria e, assim:
- a) encaminhou cópia da Nf referente à empresa LM da Rosa & Cia Ltda do mês de maio para que seja arquivada aos documentos daquela competência;
- b) informou que o valor de R\$ 104,38 será restituído e depositado na conta específica no mês de setembro;
- c) informou que tomará providências quanto à apresentação das Nfs dos serviços de telefonia para evitar o atraso nos pagamentos;
- d) quanto aos procedimentos adotados para compra de gêneros alimentícios, de higiene e limpeza, bem como de combustíveis, a comissão solicitou Parecer Técnico à Assessoria Jurídica em 18 de setembro, para dirimir questões de ordem administrativa e legal. Tão logo de posse desse documento jurídico, será elaborado parecer complementar específico sobre a matéria;
- e) O CBVI, em contato verbal, comunica que apresentará relatório detalhado de atividades que foram realizadas e que não constam no relatório de ocorrências encaminhado mensalmente.

Solicitações e/ou Recomendações ao CBVI

- a) Solicitamos à corporação que apresente, mensalmente, a escala de trabalho dos bombeiros efetivos.
- b) Solicitamos seja encaminhada mensalmente a relação dos voluntários e efetivos, a fim de acompanhar adesões e/ou desligamentos de integrantes.
- c) Reiteramos a apresentação de justificativa para as compras realizadas (qual destino é dado às aquisições).
- d) Recomendamos à adoção de procedimento de Ordem de Compra/Serviço na aquisição de produtos/serviços.

Igrejinha, 26 de setembro de 2017.



Pâmela Mosena
Gestora da Parceria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Parceria 001/2017
Agosto

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, bem como relatório técnico emitido pela Secretaria de Finanças, por meio de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

Igrejinha, 26 de setembro de 2017.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

Alex Santos Ferrari
Assistente Administrativo

Ana Karina Robinson
Assistente Administrativo

Luciana Di Franco Linden
Coordenadora de Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

PARECER FINANCEIRO 09/2017 (fl 1/1)

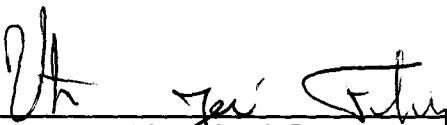
Data: 13 de setembro de 2017

Requerente: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Quanto ao pedido de análise do relatório de execução financeira e do demonstrativo de execução de receita e despesa, relativa a prestação de contas do mês de agosto do Termo de Colaboração 001/2017 firmado com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha.

- Verifiquei que todas as despesas foram realizadas dentro da vigência do presente termo de colaboração;
- Ocorreu o pagamento de uma conta telefônica da VIVO vencida em julho no mês de agosto, e a conta telefônica da Oi teve seu pagamento após o vencimento, o que ocasiona cobrança de encargos de mora na fatura seguinte, portanto, é importante que sendo possível o pagamento ocorra até a data de vencimento.

Igrejinha, 13 de setembro de 2017.



Vitor José Flesch
Secretário de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE

MEMORANDO INTERNO Nº008/2017

DE: Comissão de Monitoramento e Avaliação
PARA: Finanças
ASSUNTO: Parecer técnico

A comissão de Monitoramento e Avaliação vem por meio deste, solicitar parecer técnico referente análise de relatório de execução financeira, demonstrativo de execução de receita e despesa, bem como do extrato bancário relativo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2017** do Termo de Colaboração nº 001/2017 firmado com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha.

Seguem anexa a documentação para análise e apreciação. Em especial há dúvidas quanto aos encargos financeiros gerados por ocasião de contas de telefones pagas em atraso desde o mês de junho.

Igrejinha, 11 de setembro de 2017.

Pamela Mosena
Gestora da parceria

Recebido em 13-09-2017

Vitor José Flesch
Sec. de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

PARECER FINANCEIRO 09/2017 (fl 1/1)

Data: 13 de setembro de 2017

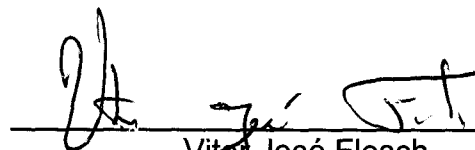
Requerente: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Quanto ao pedido de análise do relatório de execução financeira e do demonstrativo de execução de receita e despesa, relativa a prestação de contas do mês de agosto do Termo de Colaboração 001/2017 firmado com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha.

- Verifiquei que todas as despesas foram realizadas dentro da vigência do presente termo de colaboração;

- Ocorreu o pagamento de uma conta telefônica da VIVO vencida em julho no mês de agosto, e a conta telefônica da Oi teve seu pagamento após o vencimento, o que ocasiona cobrança de encargos de mora na fatura seguinte, portanto, é importante que sendo possível o pagamento ocorra até a data de vencimento.

Igrejinha, 13 de setembro de 2017.


Vitor José Flesch
Secretário de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE

Ata n. 003/2017

Às dez horas do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete, nas dependências do prédio da Secretaria de Saúde, reuniram-se a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha, representada pelo Sr. Paulo Roberto Volkart, a gestora da parceria Pâmela Mosena, bem como os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação. A presente reunião teve como pauta avaliar o andamento dos processos referentes à parceria entre o Município e o CBVI (Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha). A Gestora, bem como a Comissão levantaram algumas questões com o intuito de promover alguns ajustes, em especial, às questões de fluxo dos processos administrativos (prazos e forma de entrega de documentos, além de meios para contato). Considerando que o CBVI relata necessitar de alguns dias para providenciar a juntada de documentos referentes à prestação de contas, ficou acordado que os documentos poderão ser apresentados à gestora até o dia dez (10) do mês subsequente à competência a ser analisada. Além disso, os integrantes gestores da parceria foram convidados a realizar uma visita à Corporação. A visita será realizada no mês de setembro, em data a ser confirmada. O representante do CBVI e integrantes da comissão de monitoramento discutiram sobre os processos de controle social e, assim, ficou decidida a elaboração de questionário para avaliação do trabalho dos bombeiros voluntários pela comunidade. Nada mais havendo a ajustar, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes. Igrejinha, 29 de agosto de 2017.

Ata de reunião
Pâmela Mosena *Paulo Roberto Volkart* *Assessor*



CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro - Igrejinha

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 51-3545-8505 - CNPJ: 08.004.724/0001-15

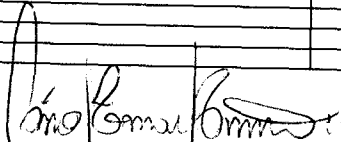
RELATÓRIO DE MOVIMENTO DE CAIXA - PERÍODO DE 01/08/2017 a 31/08/2017

PÁGINA 01

DATA	DOC. BANC.	DOC. FISCAL	DESCRIÇÃO DO HISTÓRICO	ENTRADA (R\$)	SAÍDA (R\$)	SALDO (R\$)
01/08/2017			SALDO INICIAL			
04/08/2017	AVISO DE DÉBITO		MENSALIDADE BANCO			R\$ 1.550,84
06/08/2017	AVISO DE DÉBITO		PREFEITURA		R\$ 67,00	R\$ 1.483,84
06/08/2017	CHEQUE 146	NF. 32865	UTILIDADES DOMÉSTICAS COM. IMP. LTDA.	R\$ 34.268,73		R\$ 35.752,57
06/08/2017	CHEQUE 155	NF. 3237	SUPERMERCADO DO GRINGO LTDA.		R\$ 23,49	R\$ 35.729,08
07/08/2017	CHEQUE 164	GUIA 07/2017	FGTS		R\$ 1.916,54	R\$ 33.812,54
07/08/2017	CHEQUE 165	NF. 1165	EDREI A. ASCENIO-ME		R\$ 1.329,34	R\$ 32.483,20
07/08/2017	CHEQUE 166	NF. 14	MARLON MARQUES MORAES-ME		R\$ 455,00	R\$ 32.028,20
07/08/2017	CHEQUE 167	CONTRACHEQUES	FOLHA 07/2017		R\$ 210,00	R\$ 31.818,20
07/08/2017	CHEQUE 168	NF. 16075445	GEMA FRIEDRICH KRYSNKY		R\$ 14.738,44	R\$ 17.079,76
09/08/2017	CHEQUE 169	NF. 365	SILVIO CESAR DA SILVA VARGAS		R\$ 1.091,99	R\$ 15.987,77
14/08/2017	CHEQUE 170	NF. 6.322	ERMEL & CIA. LTDA.		R\$ 90,00	R\$ 15.897,77
15/08/2017	CHEQUE 171	CAB 201707	SINDICATO DOS EMPREGADOS CONDUTORES DE VEÍCULOS		R\$ 170,14	R\$ 15.727,63
15/08/2017	CHEQUE 172	NF. 2017118	L. M. DA ROSA & CIA. LTDA.		R\$ 124,24	R\$ 15.603,39
15/08/2017	CHEQUE 173	GUIA 07/2017	PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 440,00	R\$ 15.163,39
15/08/2017	CHEQUE 174	GUIA 07/2017	PIS SOBRE A FOLHA		R\$ 5.982,50	R\$ 9.180,89
15/08/2017	CHEQUE 175	GUIA 07/2017	IRRF		R\$ 166,17	R\$ 9.014,72
15/08/2017	CHEQUE 176	NF. 174	VOLUNTERSUL		R\$ 175,02	R\$ 8.839,70
15/08/2017	CHEQUE 177	NF. 1597	MADEREIRA MADELARSEBRAATZ LTDA.		R\$ 75,00	R\$ 8.764,70
15/08/2017	CHEQUE 178	NF. 1305621/07/2017	TELFÔNICA BRASIL S/A.		R\$ 247,12	R\$ 8.517,58
15/08/2017	CHEQUE 179	AP. 212204- 414728-8	PORTO SEGURO		R\$ 581,77	R\$ 7.935,81
15/08/2017	CHEQUE 180	NF. 246	POSTO DE COMB. IGREJINHA LTDA.		R\$ 320,37	R\$ 7.615,44
15/08/2017	CHEQUE 181	NF. 3361	E. A. SCHAEFER E CIA. LTDA.		R\$ 2.632,48	R\$ 4.982,96
15/08/2017	CHEQUE 182	NF. 33202	UTILIDADES ELÉTRICAS COM. E IMP. LTDA.		R\$ 180,00	R\$ 4.802,96
15/08/2017	CHEQUE 183	DM - 58808-02	OFICINA MECÂNICA MARCODIESEL LTDA. EPP		R\$ 21,70	R\$ 4.781,26
15/08/2017	CHEQUE 184	DM - 59769-01	OFICINA MECÂNICA MARCODIESEL LTDA. EPP		R\$ 651,23	R\$ 4.130,03
15/08/2017	AVISO DE DÉBITO	8100	RENOVAÇÃO DE CADASTRO		R\$ 458,31	R\$ 3.671,72
15/08/2017	CHEQUE 185	NF. 16157893	NELSON LEUCK & CIA. LTDA.		R\$ 34,50	R\$ 3.637,22
16/08/2017	CHEQUE 186	NF. 5.391	JOSÉ E WILHELM CIA. LTDA.		R\$ 400,00	R\$ 3.237,22
21/08/2017	CHEQUE 187	PROC.208234920155040384	GILBERTO JORGE ZENI		R\$ 231,60	R\$ 3.005,62
21/08/2017	CHEQUE 188	NF. 5758	CASA DOS PARAFUSOS IGREJINHA LTDA.		R\$ 500,00	R\$ 2.505,62
21/08/2017	CHEQUE 189	NF. 67583	ALQUIMIS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.		R\$ 82,14	R\$ 2.423,48
21/08/2017	CHEQUE 190	NF. 1318835/08/2017	TELEFONICA BRASIL S/A.		R\$ 183,80	R\$ 2.239,68
21/08/2017	CHEQUE 191	FATURA AGOSTO/2017	OI S/A.		R\$ 612,95	R\$ 1.626,73
21/08/2017	AVISO DE DÉBITO		TARIFA CHEQUE INFERIOR		R\$ 383,10	R\$ 1.243,63
31/08/2017	AVISO DE RÉBITO	146	RENDIMENTOS	R\$ 1,94	R\$ 0,55	R\$ 1.243,08
			SALDO FINAL	R\$ 1,94		R\$ 1.245,02

Saldo Final do Banco		CONSELHAÇÃO BANCÁRIA		R\$ 1.264,56		CONT. DEBITOU (+)	CONT. CREDITOU (-)	SALDO
							R\$ 21,70	
						R\$ 0,00	R\$ 21,70	R\$ 1.242,86
Saldo Final Contabilidade		R\$ 1.245,02		BANCO DEBITOU (-)	BANCO CREDITOU (-)	SALDO		
21/08/2017	VALOR COBRADO A MAIOR CH. 188 - CASA DOS PARAFUSOS.			R\$ 2,16				
				R\$ 2,16	R\$ 0,00			R\$ 1.242,86

DIFERENÇA


CASSIO RONNAU RAMM
Presidente do Conselho de Administração do CBVI
Gestão 2016-2017

R\$ 0,00